



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.517/90 DE 12 DE MARÇO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de NCZ\$ 1.265.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.03	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	200.000,00

ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.10	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	60.000,00

ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.13	MANUT. E ENC. COM O SETOR	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0		EQUIP. E MATERIAL PERM.	115.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.14	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
3.0.0.0		DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
PROJETO	1.02	AQUIS. MAT. PERM P/ SETOR	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0		EQUIP. E MATERIAL PERM.	230.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.21	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
3.0.0.0		DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
PROJETO	1.08	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
ÓRGÃO:	07	SEC. DE O.P.V. E TRANSPORTE	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2.26	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	100.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	60	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	325	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.29	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	140.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	160.000,00
TOTAL			1.265.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.13	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.265.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 12 DE MARÇO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração
Em, 12 de Março de 1.990.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.